

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Gomes Vargens, Coordenador do CNO, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Manuela Neves Costa Cabaça, Chefe de Serviços de Administração Escolar;

Vogais suplentes:

Maria Alice Cardeira Machado Batista, Vice-Presidente do Conselho Executivo/Coordenadora do CNO;

Isabel Maria Batista Rodrigues Mil-Homens Lucas, Vice-Presidente do Conselho Executivo.

4 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano António Alves Lopes Bagão*.

201880142

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Tomás Cabreira

Aviso n.º 10780/2009

Torna-se público, pelo presente Aviso, que no passado dia 29 de Maio, pelas 17 horas, tomou posse como Director da Escola Secundária de Tomás Cabreira, em Faro, o professor titular do grupo de recrutamento 500, Domingos da Cunha Ferreira Grilo, professor do quadro de nomeação definitiva.

4 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João Manuel Lameirão dos Santos Pinto*.

201883561

Despacho n.º 13631/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e com a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009 de 8 de Abril, nomeio para o cargo de adjunto do Director desta Escola, conforme previsto no n.º 1 do artigo 19.º do mesmo diploma legal, a professora licenciada Ana Cristina Apolónia Sátiro Bacalhau Coelho, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 330 desta escola, com efeitos a 1 de Junho de 2009.

4 de Junho de 2009. — O Director, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo*.

201883959

Despacho n.º 13632/2009

Nomeação de subdirector

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio para o cargo de Subdirector desta Escola, conforme previsto no n.º 1 do artigo 19.º do mesmo diploma legal, o professor titular do grupo de recrutamento 410, licenciado Orlando Jorge Gonçalves Mendonça, professor do quadro de nomeação definitiva desta escola, com efeitos a 1 de Junho de 2009.

4 de Junho de 2009. — O Director, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo*.

201883667

Despacho n.º 13633/2009

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, designo como membro do Conselho Administrativo, previsto no artigo 36.º do mesmo diploma legal, o professor titular do grupo de recrutamento 410, Lic. Orlando Jorge Gonçalves Mendonça, professor do quadro de nomeação definitiva desta escola e onde exerce o cargo de Subdirector, com efeitos a 1 de Junho de 2009.

4 de Junho de 2009. — O Director, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo*.

201884063

Despacho n.º 13634/2009

Nomeação de adjunto do director

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e com o n.º 3 do artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009 de 8 de Abril, nomeio para o cargo de Adjunto do Director desta Escola, conforme previsto no n.º 1 do artigo 19.º do mesmo diploma legal, a professora licenciada Maria Cristina Cravo Mota, professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de recrutamento 510 desta escola, com efeitos a 1 de Junho de 2009.

4 de Junho de 2009. — O Director, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo*.

201883812

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13635/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o mestre Bonifácio Humberto do Rosário Rodrigues para prestar colaboração no meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior ser-lhe-á atribuída a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, actualizável em função dos aumentos da função pública, incluindo o respectivo abono para despesas de representação e subsídio de refeição.

3 — O nomeado terá direito a subsídios de férias e de Natal de quantitativo equivalente ao da remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A presente nomeação dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Maio de 2009.

3 de Junho de 2009. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*.

201879836

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 125/2009

Adenda ao Contrato-Programa — Celebrada aos 30 dias do mês de Abril de 2009, para “prorrogação do prazo de vigência do contrato-programa celebrado em 21 de Maio de 2004, entre o ex-Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Sever do Vouga”, autorizada por despacho de 20 de Abril de 2009 da Directora-Geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

Adenda ao Contrato-Programa n.º 1147/2004

(publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho)

Considerando que o prazo de duração do Contrato-Programa celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Sever do Vouga, em 21 de Maio de 2004, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Sever do Vouga, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes; Importa celebrar uma Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Sever do Vouga;

Nestes termos, entre:

A Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva número 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Professora Doutora Maria Paula Nina Morão, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; e

O Município de Sever do Vouga, pessoa colectiva número 502 704 977, com sede em Anadia, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel da Silva Soares, em exercício de funções desde 27 de Outubro de 2005 com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

É celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 21 de Maio de 2004, nos termos e condições dos pontos seguintes:

Ponto um — A cláusula 29.ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 29.ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início em 21 de Maio de 2004 e caduca em 20 de Maio de 2013.”

Ponto dois — De acordo o orçamento constante do Projecto de Tecnologias da Informação e Comunicação, o valor da componente Informática é revisto para o montante global de € 80 254,00 sendo a participação do primeiro outorgante de 50% do referido montante

Ponto três — A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Ponto quatro — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

30 de Abril de 2009. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria Paula Nina Morão*. — Pelo Segundo Outorgante, *Manuel da Silva Soares*.

201882005